ID: DC1E307F6507

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

P.M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
PROC. ADMINISTRATIVO: 030/2022

FLS. _____

_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP. **PROC. ADMINISTRATIVO:** 030/2022. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1907/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** SILZO BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 18/07/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.978.000,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2022. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 001 RECURSOS ORDINÁRIOS; 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, 601- TRANSFERÊNCIA SUS- BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** SILZO BEZERRA DA SILVA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI E O SR. ROBERTO CHARLES MARTINS NUNES MOREIRA, PELA EMPRESA R C M NUNES MOREIRA EIRELI, CNPJ Nº 22.139.615/0001-36.

Gestão feita com Diálogo!

ID: DC1E307F6508

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$823.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **823.000,00**

02 02 00 DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

38	04.124.0021.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

143	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
160	04.123.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS

220	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	
	999 000	Não se aplica	
277	17.512.0447.2037.0000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

311	20.608.0021.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ID: DC1E307F6508

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02 13 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
383	12.361.0022.2018.0000	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		
398	12.361.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 13 04		DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
430	12.361.0022.2014.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
439	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	15.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
451	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 13 08		FUNDO MUN.DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.DOS PROF.A EDUCAÇ		
565	12.361.0022.2030.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 001	FUNDEB		
575	12.361.0022.2030.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDEB/ADMINISTRATIVO	30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
579	12.365.0023.2070.0000	ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 14 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		

ID: DC1E307F6508

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

601	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
603	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	55.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
609	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
611	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 02 DEPARTAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

643	10.304.0430.2042.0000	MANUT. DA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02 14 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

674	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	10.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
692	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621	00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

856	08.244.0004.2053.0000	MANUT. DO SERV. SOCIAL	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

ID: DC1E307F6508

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

862	08.244.0004.2053.0000	MANUT. DO SERV. SOCIAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
889	08.244.0004.2082.0000	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VICULOS/PISO BAS. FI.	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	
847	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 ASSESSORIA TÉCNICA

45	04.062.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA	-60.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS

189	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
190	15.451.0025.1011.0000	CONST. REST. E AMPL. DE OBRAS DIVERSAS	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

ID: DC1E307F6508

PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2022 - LEI N.608

02 10 00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS				
195	15.451.0025.1014.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS/ PRAÇA D	-122.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
198	15.451.0025.1017.0000	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	-160.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
209	15.451.0025.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	-80.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
594	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	-10.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02 14 01	DEPARTAMENTO DE POSTO MÉDICOS				
627	10.301.0428.1010.0000	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	-151.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000	Não se aplica			
02 15 00	DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS				
824	08.244.0005.1013.0000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	-135.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-823.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.